



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 387
DE 14 110 12010
ÀS 16:30 HORAS.
Gabardo

Vereador : **MARIO GABARDO - PMDB**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, ESTABELEÇA UM SISTEMA DE PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM AMPLA DIVULGAÇÃO, ESPECIALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, A FIM DE RECEBER DENÚNCIAS, POR TODA OU QUALQUER IRREGULARIDADE COMETIDA PELA POPULAÇÃO, PARA A TOMADA DAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA PREFEITURA, PRINCIPALMENTE EM SE TRATANDO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS E DAS FREQUENTES INVASÕES EM ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, a fim de solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através do órgão competente da Municipalidade, estabeleça um SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, com ampla divulgação, especialmente nos finais de semana e feriados, a fim de receber denúncias, por toda ou qualquer irregularidade cometida pela população, para a tomada das devidas providências por parte da Prefeitura, principalmente em se tratando das questões ambientais e das frequentes invasões em áreas verdes do Município.

Recentemente, temos visto um crescimento da preocupação dos Poderes constituídos e da população com as questões que envolvem o meio ambiente, com as irregularidades que atingem os dispositivos do Plano Diretor e outras como a preservação dos bens patrimoniais do Município. Associado a isto, entendemos que o Município deva aumentar o número de fiscais, bem como estabelecer um sistema de fiscalização 24 (vinte e quatro) horas, inclusive nos finais de semana e feriados, visando a proteção destes bens, atuando para prevenir e combater as ações predatórias contra a natureza e o descumprimento da legislação vigente em situações irregulares.

A fiscalização apresenta-se como uma necessidade do governo para fazer cumprir a sua missão de defensor e promotor dos interesses relativos à ordem jurídica e social, principalmente em nosso Município onde a migração é constante e a falta de moradia e de recursos financeiros fazem com que as famílias busquem alojar-se em áreas verdes e ou se permitem executar obras irregulares no ponto de vista legal.

O Sistema de Fiscalização a qual nos referimos no nosso entendimento deverá ter uma ampla divulgação, com alternativas de comunicação da comunidade com o órgão responsável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

É certo que a responsabilidade pela conservação do ambiente dos bens públicos e da prestação de serviços essenciais para a comunidade, buscando a melhoria na qualidade de vida dos nossos munícipes não é só dos governantes. Entendemos, pois, que deva ser assumida por todos os cidadãos.

Por isso, nossa proposta tem o intuito de abrir um canal e uma prestação de serviço ágil e eficaz, para que a qualquer hora a fiscalização possa aplicar a legislação vigente, e tornar a nossa cidade um exemplo de proteção ao meio ambiente, de cumprimento à legislação em ações predatórias, de mal atendimento nos serviços e ou que venham de alguma forma prejudicar o bem estar social dos bento-gonçalvenses, com o envolvimento comunitário e público buscando mecanismos capazes de produzir soluções viáveis para os problemas do dia-a-dia da nossa cidade.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dez.


Vereador MARIO GABARDO